



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Lavras  
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 25, DE 16 DE MAIO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010 e o Memorando Eletrônico nº 211/2022 - DRPE/PROGRAD, resolve:

Art. 1º Dispensar o docente Rony Antônio Ferreira, da função de Representante dos Tutores no Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET).

Art. 2º Dispensar o docente André Luís Ribeiro Lima, da função de Suplente do Representante dos Tutores no Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET).

Art. 3º Manter os membros homologados pela Portaria PROGRAD Nº 132, de 25 de outubro de 2021, não citados nos artigos 1º e 2º desta Portaria.

Art. 4º Homologar o nome do docente André Luís Ribeiro Lima, lotado no Departamento de Administração e Economia (DAE/FCSA), para a função de Representante dos Tutores no Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET).

Art. 5º Homologar o nome da docente Flávia Barbosa Silva Botelho, lotada no Departamento de Agricultura (DAG/ESAL), para a função de função de Suplente do Representante dos Tutores no Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET), que passa a ter a seguinte composição:

Nome	Função	Lotação
Renato dos Santos Belo	Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, e Interlocutor do PET	DCH/FAELCH
Giovana Augusta Torres	Representante da Administração	DBI/ICN
André Luís Ribeiro Lima	Representante dos Tutores PET	DAE/FCSA
Nícolas da Costa Alecrim	Representante dos Petianos	-

Ronaldo Fia	Suplente do Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, e da Interlocução do PET	DAM/EENG
Júlio César Teixeira Junior	Suplente do Representante da Administração	DRPE/PROGRAD
Flávia Barbosa Silva Botelho	Suplente do Representante dos Tutores PET	DAG/ESAL
Mateus da Mata Melo	Suplente do Representante dos Petianos	-

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RONEI XIMENES MARTINS  
Pró-Reitor de Graduação